



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL № 229, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CÓD: OP-120OT-25 7908403583058

Língua Portuguesa

1.	Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais em diferentes gêneros (notícias, crônicas, artigos, relatórios, ofícios, tirinhas, charges, infográficos, tabelas); pressupostos e implícitos; intertextualidade	9
2.	Coesão e coerência textuais: mecanismos referenciais, substituição, elipse, conectores, progressão temática; coesão e coerência em textos longos: referenciação, progressão temática, sequenciação	18
3.	Semântica e pragmática: sentido literal e figurado; polissemia; sinonímia e antonímia; ambiguidade	22
4.	Ironia	23
5.	Tipologia e gêneros textuais: narrar, descrever, argumentar, expor, injungir; estrutura e finalidade de gêneros técnico-administrativos e acadêmicos	27
6.	Reescrita	31
7.	Variação linguística: norma-padrão e usos; adequação ao contexto formal	32
8.	Edição: paráfrase, resumo, reordenação, aprimoramento estilístico	34
9.	Ortografia oficial (acordo ortográfico da língua portuguesa – ao 1990)	35
10.	Uso do hífen	38
11.	Acentuação	39
12.	Emprego de maiúsculas e minúsculas	39
13.	Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, parênteses, aspas	41
14.	Morfologia: classes de palavras, processos de formação, flexões nominais e verbais; vozes verbais; paralelismo sintático	42
15.	Sintaxe: termos da oração; orações coordenadas e subordinadas	50
16.	Concordância nominal e verbal	54
17.	Regência nominal e verbal	56
18.	Uso da crase	57
19.	Colocação pronominal	57
20.	Léxico e vocabulário: apropriação lexical; neologismos; estrangeirismos	59
21.	Redação oficial: princípios de clareza, concisão, impessoalidade e padronização; estrutura de documentos oficiais (ofício, memorando, e-mail institucional, parecer, relatório); interpretação de textos funcionais (editais, comunicados, requerimentos, avisos, instruções); regras de ortografia, acentuação e uso do hífen; classes gramaticais e suas funções; emprego de pronomes; tempos e modos verbais mais recorrentes; pontuação em frases simples e compostas; concordância e regência em casos frequentes; uso da crase em casos prototípicos; estrutura de documentos oficiais	
Ra	aciocínio Lógico	61
1.	Estruturas lógicas: proposição lógica; proposições simples e compostas; operadores lógicos; tabela-verdade; equivalências e negações	79
2.	Quantificadores lógicos	83
3.	Diagramas lógicos e argumentos	85
4.	Problemas de raciocínio lógico: associação de informações	89
5.	Sequências lógicas; orientação espacial; raciocínio temporal	92
6.	Princípio das gavetas	96
7.	Raciocínio lógico matemático: conjuntos numéricos	97
8.	Razão e proporção	109
9.	Porcentagem	111

10.	Equações do 1º grau
	Análise combinatória
12.	Probabilidade
13.	Operações com conjuntos
14.	Raciocínio lógico aritmético, geométrico e matricial
n	formática Básica
••	Torritation Basisa
1.	Sistema operacional microsoft windows (10 ou superior): conhecimento do ambiente: área de trabalho, menu iniciar, barra de tarefas e janelas. manipulação de pastas e arquivos: operações de criar, copiar, mover, excluir e renomear. utilização do explorador de arquivos
2.	Editor de textos (microsoft word 2010 ou superior / libreoffice writer): criação e edição de documentos: digitação, seleção, formatação de fonte e parágrafo. formatação de página e impressão. criação e formatação de tabelas simples. inserção de imagens e figuras
3.	Planilha eletrônica (microsoft excel 2010 ou superior / libreoffice calc): criação e edição de planilhas: inserção de dados e formatação de células. utilização de fórmulas básicas e as funções mais comuns (soma, média, máximo e mínimo). geração de gráficos a partir de dados da planilha. classificação e filtro de dados
4.	Internet e correio eletrônico: conceitos básicos de internet e intranet. navegação na web: uso de navegadores (browsers), pesquisa online
5.	Correio eletrônico (e-mail): envio e recebimento de mensagens, anexar arquivos
6.	Noções de armazenamento em nuvem
7.	Segurança da informação: conceitos básicos de vírus e malwares. importância e utilização de antivírus
8.	Noções sobre a importância de realizar cópias de segurança (backup)
	anhaoimentae Espacíficae
4	onhecimentos Específicos
1.	ssistente em Administração
2.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados
	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4. 5.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4. 5. 6.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4. 5. 6.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4. 5. 6.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4. 5. 6. 7.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.	Regime jurídico dos servidores públicos: lei nº 8.112/1990: direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, penalidades; agentes públicos: espécies e classificação (políticos, particulares em colaboração, servidores e empregados públicos); cargo, emprego e função pública: diferenças e características; poder disciplinar sobre servidores

	Execução orçamentária: etapas e controle	
	. Gestão patrimonial e responsabilidade fiscal	
16.	. Transparência, eficiência, eficácia e legalidade na gestão pública	
17.	7. Licitações e contratos administrativos; lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos): princípios, objetivos, finalidades; modalidades e fases do processo licitatório; dispensa e inexigibilidade: hipóteses e limites; revogação, invalidação, desistência e controle da licitação; contratos administrativos: princípios e execução	
18.	3. Noções de recursos humanos e gestão de pessoas; conceito e importância da gestão de pessoas na administração pública; processos de recrutamento, seleção, capacitação e avaliação de desempenho; acompanhamento, metas e avaliação de desempenho	
19.	Decreto nº 10.715/2021: sistemas estruturantes de gestão de pessoal	
20.). Desligamento e movimentação de servidores	
21.	Atendimento ao público; princípios do atendimento: competência, presteza, cortesia, paciência e respeito; comunicação eficiente e comunicabilidade; eficiência e eficácia no relacionamento com o público; ética, urbanidade, objetividade e postura profissional; postura profissional e ética no serviço público	
22.	Comportamento organizacional	
23.	Conceitos de comunicação, liderança, motivação, grupos e equipes; cultura organizacional	
24.	Trabalho em equipe, políticas de valorização e atribuições básicas de gestão de pessoas; personalidade, eficácia no comportamento interpessoal; relações interpessoais e opinião pública	
25.	Comportamento receptivo e defensivo, empatia, compreensão mútua	
26.	6. Programa de gestão e desempenho – pgd (teletrabalho); decreto nº 11.072/2022: regras do teletrabalho no serviç público federal	
27.	Portaria normativa nº 117/2025 – ifsp: regulamentação interna do pgd	
28.	. Conceito, fundamentos e objetivos do teletrabalho	
29.	Noções de arquivologia: conceitos e objetivos da arquivologia	
30.	. Tipos de arquivos: correntes, intermediários e permanentes	
31.	. Sistemas e métodos de arquivamento	
32.	Assentamento funcional digital – afd (portaria normativa segrt/mp nº 04/2016)	
33.	Gestão documental e preservação da informação	
34.	B. Gestão documental e preservação da informação	
35.	Lgpd (lei nº 13.709/2018); lei geral de proteção de dados pessoais: princípios (finalidade, necessidade, transparência segurança, responsabilização e prestação de contas); aplicação prática no setor público	
Co	onteúdo Digital	
_e	gislação	
1.	Constituição da república federativa do brasil de 1988: da organização do estado: capítulo ii (da união); da administração pública: seção i (disposições gerais) e seção ii (dos servidores públicos); da organização dos poderes: capítulo ii (do poder executivo); da ordem social: capítulo iii (da educação, da cultura e do desporto), capítulo iv (da ciência, tecnologia e inovação) e capítulo vii (da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso)	
2.	Lei n. 8.112/1990 - regime jurídico dos servidores públicos civis da união: título i - das disposições preliminares; título ii - do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; título iii - dos direitos e vantagens; título iv - do regime disciplinar; título v - do processo administrativo disciplinar; título vi - da seguridade social do servidor: do art. 183 ao 184; art. 196 e do art. 202 ao 228	
3.	Lei n. 8.429/1992 - atos de improbidade administrativa: capítulo i (das disposições gerais); capítulo ii (dos atos de improbidade administrativa); capítulo iii (das penas); capítulo iv (da declaração de bens)	
4.	Lei n. 9.784/1999 - regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal	

5.	Lei n. 11.091/2005 - dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao ministério da educação, e dá outras providências	51
6.	Lei n. 11.892/2008 - rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e institutos federais de educação, ciência e tecnologia	56
7.	Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 - institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência): título i - (disposições preliminares); título ii: capítulo iv (do direito à educação) e capítulo ix (do direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer); título iii (da acessibilidade); título iv (da ciência e tecnologia)	61
8.	Lei n. 14.133/2021 - lei de licitações e contratos administrativos: título i (das disposições preliminares) e título ii (das licitações)	67
9.	Decreto n. 1.171/1994 - código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal	94
10.	Portaria normativa ret/ifsp nº 118, de 20 de fevereiro de 2025 - institui a política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação contra agentes públicos e a comissão permanente de acolhimento (copea) no âmbito do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de são paulo (ifsp	96

Conteúdo Digital
Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua "Área do Cliente" em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS EM DIFERENTES GÊNEROS (NOTÍCIAS, CRÔNICAS, ARTIGOS, RELATÓRIOS, OFÍCIOS, TIRINHAS, CHARGES, INFOGRÁFICOS, TABELAS); PRESSUPOSTOS E IMPLÍCITOS: INTERTEXTUALIDADE

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

► Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como "O Bicho", ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como "A Hora e a Vez de Augusto Matraga", de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

► Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

► Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- Leitura Atenta: Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.
- Identificação de Palavras-Chave: Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.
- Análise do Título e Subtítulos: Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.
- Contexto de Produção: Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.



• Perguntas Norteadoras: Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- Texto Literário: Um poema como "Canção do Exílio" de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.
- Texto Não Literário: Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

► Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

PONTO DE VISTA OU IDEIA CENTRAL DEFENDIDA PELO AUTOR

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

► Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de "Dom Casmurro", de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em "Vidas Secas", de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em "O Navio Negreiro", de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

► Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.



RACIOCÍNIO LÓGICO

ESTRUTURAS LÓGICAS: PROPOSIÇÃO LÓGICA; PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS; OPERADORES LÓGICOS; TABELA-VERDADE; EQUIVALÊNCIAS E NEGAÇÕES

Um predicado é uma sentença que contém um número limitado de variáveis e se torna uma proposição quando são dados valores às variáveis matemáticas e propriedades quaisquer a outros tipos.

Um predicado, de modo geral, indica uma relação entre objetos de uma afirmação ou contexto.

Considerando o que se conhece da língua portuguesa e, intuitivamente, predicados dão qualidade aos sujeitos, relacionam os sujeitos e relacionam os sujeitos aos objetos.

Para tal, são usados os conectivos lógicos ¬, ⇒, →, ∧, \, , mais objetos, predicados, variáveis e quantificadores.

Os objetos podem ser concretos, abstratos ou fictícios, únicos (atômicos) ou compostos.

Logo, é um tipo que pode ser desde uma peça sólida, um número complexo até uma afirmação criada para justificar um raciocínio e que não tenha existência real!

Os argumentos apresentam da lógica dos predicados dizem respeito, também, àqueles da lógica proposicional, mas adicionando as qualidades ao sujeito.

As palavras que relacionam os objetos são usadas como quantificadores, como um objeto está sobre outro, um é maior que o outro, a cor de um é diferente da cor do outro; e, com o uso dos conectivos, as sentenças ficam mais complexas.

Por exemplo, podemos escrever que um objeto é maior que outro e eles têm cores diferentes.

Somando as variáveis aos objetos com predicados, as variáveis definem e estabelecem fatos relativos aos objetos em um dado contexto.

Vamos examinar as características de argumentos e sentencas lógicas para adentrarmos no uso de quantificadores.

No livro Discurso do Método de René Descartes, encontramos a afirmação: "(1ª parte): "...a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais que outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas. Pois não é suficiente ter o espírito bom, o principal é aplicá-lo bem."

Cabe aqui, uma rápida revisão de conceitos, como o de argumento, que é a afirmação de que um grupo de proposições gera uma proposição final, que é consequência das primeiras. São ideias lógicas que se relacionam com o propósito de esclarecer pontos de pensamento, teorias, dúvidas.

Seguindo a ideia do princípio para o fim, a proposição é o início e o argumento o fim de uma explanação ou raciocínio, portanto essencial para um pensamento lógico.

A proposição ou sentença a é uma oração declarativa que poderá ser classificada somente em verdadeira ou falsa, com sentido completo, tem sujeito e predicado.

Por exemplo, e usando informações multidisciplinares, são proposicões:

- I A água é uma molécula polar;
- II A membrana plasmática é lipoprotéica.

Observe que os exemplos acima seguem as condições essenciais que uma proposição deve seguir, i.e., dois axiomas fundamentais da lógica, [1] o princípio da não contradição e [2] o princípio do terceiro excluído, como já citado.

O princípio da não contradição afirma que uma proposição não ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

O princípio do terceiro excluído afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, jamais uma terceira opção.

Após essa pequena revisão de conceitos, que representaram os tipos de argumentos chamados válidos, vamos especificar os conceitos para construir argumento inválidos, falaciosos ou sofisma.

Proposições simples e compostas

Para se construir as premissas ou hipóteses em um argumento válido logicamente, as premissas têm extensão maior que a conclusão. A primeira premissa é chamada de maior é a mais abrangente, e a menor, a segunda, possui o sujeito da conclusão para o silogismo; e das conclusões, temos que:

- I De duas premissas negativas, nada se conclui;
- \mbox{II} De duas premissas afirmativas não pode haver conclusão negative;
 - III A conclusão segue sempre a premissa mais fraca;
 - IV De duas premissas particulares, nada se conclui.

As premissas funcionam como proposições e podem ser do tipo simples ou composta. As compostas são formadas por duas ou mais proposições simples interligadas por um "conectivo".

Uma proposição/premissa é toda oração declarativa que pode ser classificada em verdadeira ou falsa ou ainda, um conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Características de uma proposição:

- I Tem sujeito e predicado;
- II É declarativa (não é exclamativa nem interrogativa);
- III Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira ou é falsa.

É regida por princípios ou axiomas:

I – Princípio da não contradição: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.



- II Princípio do terceiro excluído: toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, isto é, verifica-se sempre um destes casos e nunca um terceiro.
- III Princípio da Identidade: uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: p≡p

Exemplos:

- A água é uma substância polar.
- A membrana plasmática é lipoprotéica.
- As premissas podem ser unidas via conectivos mostrados na tabela abaixo e já mostrado acima. São eles:

Proposição	Forma	Símbolo
Negação	Não	ſ
Disjunção não exclusiva	ou	V
Conjunção	е	۸
Condicional	Se então	\rightarrow
Bicondicional	Se e somente se	\leftrightarrow

Tabelas verdade

As tabelas-verdade são ferramentas utilizadas para analisar as possíveis combinações de valores lógicos (verdadeiro ou falso) das proposições. Elas permitem compreender o comportamento lógico de operadores como negação, conjunção e disjunção, facilitando a verificação da validade de proposições compostas. Abaixo, apresentamos as tabelas-verdade para cada operador,

1. Negação

A partir de uma proposição p qualquer, pode-se construir outra, a negação de p, cujo símbolo é $\neg p$.

Exemplos:

A água é uma substância não polar.

A membrana plasmática é não lipoprotéica.

Tabela-verdade para $p \in \neg p$.

р	¬р
V	F
F	V

Os símbolos lógicos para construção de proposições compostas são: ∧ (lê-se e) e ∨ (lê-se ou).

2. Conectivo A:

Colocando o conectivo \land entre duas proposições p e q, obtém-se uma nova proposição $p \land q$, denominada conjunção das sentenças.

Exemplos:

p: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q: o aminoácido fenilalanina é apolar.

 $p \wedge q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica e o aminoácido fenilalanina é apolar.

Tabela-verdade para a conjunção

Axioma: a conjunção é verdadeira se, e somente se, ambas as proposições são verdadeiras; se ao menos uma delas for falsa, a conjunção é falsa.

р	q	p∧q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

3. Conectivo V:

Colocando o conectivo \vee entre duas proposições p e q, obtém-se uma nova proposição p \vee q, denominada disjunção das sentenças.

Exemplos:

p: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q: substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

 $p \lor q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica ou substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

Tabela-verdade para a disjunção

Axioma: a disjunção é verdadeira se ao menos das duas proposições for verdadeira; se ambas forem falsas, então a disjunção é falsa.

р	q	p ∨ q
V	V	V
V	F	٧
F	V	V
F	F	F

Símbolos lógicos para sentenças condicionais são: se ...então... (símbolo \rightarrow); ...se, e somente se, ... (símbolo \leftrightarrow).

4. Condicional →

O condicional \rightarrow colocado entre $p \in q$, obtém-se uma nova proposição $p \rightarrow q$, que se lê :se p então q, 'p é condição necessária para q' e 'q é condição suficiente para p'

p é chamada antecedente e q é chamada de consequente.

Exemplos:

p: o colesterol é apolar.

q: o colesterol penetra a bicamada lipídica.

 $p \rightarrow q$: se o colesterol é apolar, então o colesterol penetra a bicamada lipídica.

Tabela-verdade para a condicional \rightarrow

Axioma: o condicional $p \rightarrow q$ é falsa somente quando p é verdadeira e q é falsa, caso contrário, $p \rightarrow q$ é verdadeira.



INFORMÁTICA BÁSICA

SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS (10 OU SUPERIOR): CONHECIMENTO DO AMBIENTE: ÁREA DE TRABALHO, MENU INICIAR, BARRA DE TAREFAS E JANELAS. MANIPULAÇÃO DE PASTAS E ARQUIVOS: OPERAÇÕES DE CRIAR, COPIAR, MOVER, EXCLUIR E RENOMEAR. UTILIZAÇÃO DO EXPLORADOR DE ARQUIVOS

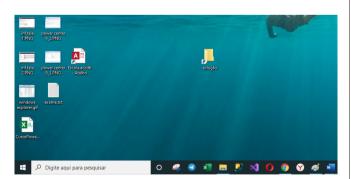
WINDOWS 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, amplamente utilizado em computadores pessoais, laptops e dispositivos híbridos. Ele oferece uma interface intuitiva e recursos que facilitam a produtividade, o entretenimento e a conectividade.

Área de trabalho

A área é o espaço principal de trabalho do sistema, onde você pode acessar atalhos de programas, pastas e arquivos. O plano de fundo pode ser personalizado com imagens ou cores sólidas, e os ícones podem ser organizados conforme sua preferência. Além disso, a barra de tarefas na parte inferior centraliza funções como:

- Botão Iniciar: acesso rápido aos aplicativos e configurações.
- Barra de pesquisa: facilita a busca de arquivos e aplicativos no sistema.
- Ícones de aplicativos: mostram os programas em execução ou fixados.
- Relógio e notificações: localizados no canto direito para visualização rápida.



Uso dos menus

Os menus no Windows 10 são projetados para facilitar o acesso a diversas funções e aplicativos. Ao clicar no botão Iniciar, você encontrará:

- Uma lista dos programas instalados.
- Atalhos para aplicativos fixados.

 A barra de pesquisa, onde você pode digitar para localizar programas, arquivos e configurações de forma rápida.

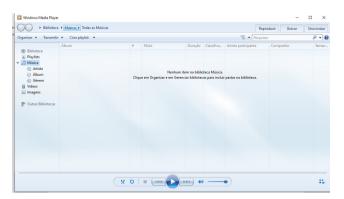


Programas e interação com o usuário

Para entender melhor as funções categorizadas no Windows 10, vamos dividir os programas por categorias, explorando as possibilidades que cada um oferece para o usuário.

Música e Vídeo: O Windows Media Player é o player nativo do sistema, projetado para reproduzir músicas e vídeos, proporcionando uma experiência multimídia completa. Suas principais funcionalidades incluem:

- Organização de bibliotecas: gerencie arquivos de música, fotos e vídeos armazenados no computador.
- Reprodução de mídia: toque músicas e vídeos em diversos formatos compatíveis.
- Criação de playlists: organize suas músicas em listas personalizadas para diferentes ocasiões.
- Gravação de CDs: transfira suas playlists para CDs de maneira prática.
- Sincronização com dispositivos externos: conecte dispositivos de armazenamento e transfira sua mídia facilmente.





Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome "pasta" ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.

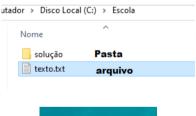


No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

- Arquivo: é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc...), aplicativos diversos, etc.
- Atalho: é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.





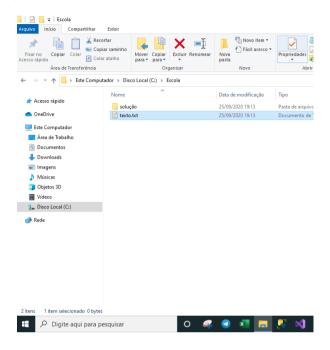
Área de transferência

A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

- Quando executamos comandos como "Copiar" ou "Ctrl + C", estamos copiando dados para esta área intermediária.
- Quando executamos comandos como "Colar" ou "Ctrl + V", estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

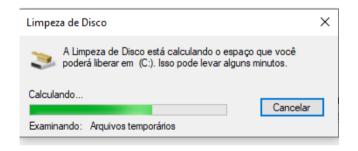
Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do "Meu Computador". Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.



Ferramentas do sistema

 A limpeza de disco é uma ferramenta importante, pois o próprio Windows sugere arquivos inúteis e podemos simplesmente confirmar sua exclusão.



• O desfragmentador de disco é uma ferramenta muito importante, pois conforme vamos utilizando o computador os arquivos ficam internamente desorganizados, isto faz que o computador fique lento. Utilizando o desfragmentador o Windows se reorganiza internamente tornando o computador mais rápido e fazendo com que o Windows acesse os arquivos com maior rapidez.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

LEI Nº 8.112/1990: DIREITOS, DEVERES,

RESPONSABILIDADES, REGIME DISCIPLINAR,

PENALIDADES; AGENTES PÚBLICOS: ESPÉCIES E

CLASSIFICAÇÃO (POLÍTICOS, PARTICULARES EM

COLABORAÇÃO, SERVIDORES E EMPREGADOS

PÚBLICOS); CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO

PÚBLICA: DIFERENÇAS E CARACTERÍSTICAS; PODER

DISCIPLINAR SOBRE SERVIDORES

A Constituição Federal Brasileira de 1988 trouxe em seu bojo, várias regras de organização do Estado brasileiro, dentre elas, as concernentes à Administração Pública e seus agentes como um todo.

A designação "agente público" tem sentido amplo e serve para conceituar qualquer pessoa física exercente de função pública, de forma remunerada ou gratuita, de natureza política ou administrativa, com investidura definitiva ou transitória.

► Espécies (classificação)

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, entende que quatro são as categorias de agentes públicos: agentes políticos, servidores públicos civis, militares e particulares em colaboração com o servico público.

Vejamos cada classificação detalhadamente:

Agentes políticos:

Exercem atividades típicas de governo e possuem a incumbência de propor ou decidir as diretrizes políticas dos entes públicos. Nesse patamar estão inclusos os chefes do Poder Executivo federal, estadual e municipal e de seus auxiliares diretos, quais sejam, os Ministros e Secretários de Governo e os membros do Poder Legislativo como Senadores, Deputados e Vereadores.

De forma geral, os agentes políticos exercem mandato eletivo, com exceção dos Ministros e Secretários que são ocupantes de cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração.

Autores como Hely Lopes Meirelles, acabaram por enfatizar de forma ampla a categoria de agentes políticos, de forma a transparecer que os demais agentes que exercem, com alto grau de autonomia, categorias da soberania do Estado em decorrência de previsão constitucional, como é o caso dos membros do Ministério Público, da Magistratura e dos Tribunais de Contas.

Servidores Públicos Civis:

De forma geral, servidor público são todas as pessoas físicas que prestadoras de serviços às entidades federativas ou as pessoas jurídicas da Administração Indireta em função da relação de trabalho que ocupam e com remuneração ou subsídio pagos pelos cofres públicos, vindo a compor o quadro funcional dessas pessoas jurídicas.

Depreende-se que alguns autores dividem os servidores públicos em civis e militares. Pelo fato de termos adotado a classificação aludida por Maria Sylvia Zanella Di Pietro, trataremos os servidores militares como sendo uma categoria à parte, designando-os apenas de militares, e, por conseguinte, usando a expressão servidores públicos para se referir somente aos servidores públicos civis.

De acordo com as regras e normas pelas quais são regidos, os servidores públicos civis podem ser subdivididos da seguinte maneira:

- Servidores estatutários: ocupam cargo público e são regidos pelo regime estatutário.
- Servidores ou empregados públicos: são os servidores contratados sob o regime da CLT e ocupantes de empregos públicos.
- Servidores temporários: são os contratados por determinado período de tempo com o objetivo de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Exercem funções públicas, mas não ocupam cargo ou emprego público. São regidos por regime jurídico especial e disciplinado em lei de cada unidade federativa.
- Servidores militares: antes do advento da EC 19/1998, os militares eram tratados como "servidores militares". Militares são aqueles que prestam serviços às Forças Armadas como a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, às Polícias Militares ou aos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Distrito Federal e dos territórios, que estão sob vínculo jurídico estatutário e são remunerados pelos cofres públicos. Por estarem submetidos a um regime jurídico estatutário disciplinado em lei por lei, os militares estão submetidos à regras jurídicas diferentes das aplicadas aos servidores civis estatutários, justificando, desta forma, o enquadramento em uma categoria propícia de agentes públicos.

Destaca-se que a Constituição Federal assegurou aos militares alguns direitos sociais conferidos aos trabalhadores de forma geral, são eles: o 13º salário; o salário-família, férias anuais remuneradas com acréscimo ao menos um terço da remuneração normal; licença à gestante com a duração de 120 dias; licença paternidade e assistência gratuita aos filhos e demais dependentes desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas.

Ademais, os servidores militares estão submetidos por força da Constituição Federal a determinadas regras próprias dos



servidores públicos civis, como por exemplo: teto remuneratório, irredutibilidade de vencimentos, dentre outras peculiaridades.

Embora haja tais assimilações, aos militares são aplicadas algumas vedações que constituem direito dos demais agentes públicos, como por exemplo, os casos da sindicalização, bem como da greve e, quando estiverem em serviço ativo, da filiação a partidos políticos.

Cargo, Emprego e Função Pública

Para que haja melhor organização na Administração Pública, os servidores públicos são amparados e organizados a partir de quadros funcionais. Quadro funcional é o acoplado de cargos, empregos e funções públicas de um mesmo ente federado, de uma pessoa jurídica da Administração Indireta de ou de seus órgãos internos.

Cargo:

O art. 3º do Estatuto dos Servidores Civis da União da Lei 8.112/1990 conceitua cargo público como "o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor". Via de regra, podemos considerar o cargo como sendo uma posição na estrutura organizacional da Administração Pública a ser preenchido por um servidor público.

Em geral, os cargos públicos somente podem ser criados, transformados e extinguidos por força de lei.

Ao Poder Legislativo, caberá, mediante sanção do chefe do Poder Executivo, dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Em se tratando de cargos do Poder Legislativo, a criação não depende de temos exatos de lei, mas, sim de uma norma que mesmo possuindo hierarquia de lei, não depende de sanção ou veto do chefe do Executivo. É o que chamamos de Resoluções, que são leis sem sanção.

A despeito da criação de cargos, vejamos:

- a) Cargos do Poder Executivo: a iniciativa é privativa do chefe desse Poder (CF, art. 61, § 1º, II, "a").
- b) Cargos do Poder Judiciário: dos Tribunais de Contas e do Ministério Público a lei em questão, partirá de iniciativa dos respectivos Tribunais ou Procuradores-Gerais em se tratando da criação de cargos para o Ministério Público.
- c) Cargos do Legislativo: os cargos serão criados, extintos ou transformados por atos normativos de âmbito interno desse Poder (Resoluções), sendo sua iniciativa da respectiva Mesa Diretora.

Embora sejam criados por lei, os cargos ou funções públicas, se estiverem vagos, podem ser extintos por intermédio de lei ou por decreto do chefe do Poder Executivo. No entanto, se o cargo estiver ocupado, só poderá ser extinto por lei.

Os cargos podem ser organizados em carreira ou isolados. Vejamos:

- Cargos organizados em carreira: são cargos cujos ocupantes podem percorrer várias classes ao longo da sua vida funcional, em razão do regime de progressão do servidor na carreira
- Cargos isolados: não permitem a progressão funcional de seus titulares.

Em relação às garantias e características especiais que lhe são conferidas, os cargos podem ser classificados em vitalícios, efetivos: e comissionados. Veiamos:

- Cargos vitalícios e cargos efetivos: oferecem garantia de permanência aos seus ocupantes. De forma geral, a nomeação para esses cargos é dependente de prévia aprovação em concurso público.
- Cargos em comissão ou comissionados: de acordo com o art. 37, V, da CF, os cargos comissionados se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. São ocupados de maneira temporária, em função da confiança depositada pela autoridade nomeante. A nomeação para esse tipo de cargo não depende de aprovação em concurso público, podendo a exoneração do seu ocupante pode ser feita a gualquer tempo, a critério da autoridade nomeante.

Emprego:

Os empregos públicos são entidades de atribuições com o fito de serem ocupadas por servidores regidos sob o regime da CLT, que também chamados de celetistas ou empregados públicos.

A diferença entre cargo e emprego público consiste no vínculo que liga o servidor ao Estado. Ressalta-se que o vínculo jurídico do empregado público é de natureza contratual, ao passo que o do servidor titular de cargo público é de natureza estatutária.

No âmbito das pessoas de Direito Público como a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como em suas autarquias e fundações públicas de direito público, levando em conta a restauração da redação originária do caput do art. 39 da CF/1988 (ADIn 2135 MC/DF), afirma-se que o regime a ser adotado é o estatutário. Entretanto, é plenamente possível a convivência entre o regime estatutário e o celetista relativo aos entes que, anteriormente à concessão da medida cautelar mencionada, tenham realizado contratações e admissões no regime de emprego público. No tocante às pessoas de Direito Privado da Administração Indireta como as empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado, infere-se que somente é possível a existência de empregados públicos, nos termos legais.

Função Pública:

Função pública também é uma espécie de ocupação de agente público. Denota-se que ao lado dos cargos e empregos públicos existem determinadas atribuições que também são exercidas por servidores públicos, mas no entanto, essas funções não compõem a lista de atribuições de determinado cargo ou emprego público, como por exemplo, das funções exercidas por servidores contratados temporariamente, em razão de excepcional interesse público, com base no art. 37, IX, da CFB/88.

Esse tipo de servidor ocupa funções temporárias, desempenhando suas funções sem titularizar cargo ou emprego público. Além disso, existem funções de chefia, direção e assessoramento para as quais o legislador não cria o cargo respectivo, já que serão exercidas com exclusividade por ocupantes de cargos efetivos, nos termos do art. 37, V, da CFB/88.

• Observação importante: nos parâmetros do art. 37, V da CFB/88, da mesma forma que previsto para os cargos em